



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.03.06.01

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E A
EMPRESA **INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO
TECNOLOGICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.158.838/0001-33**, situado na **Rua Cel. Manoel Mourão, S/N, Centro, Ipueiras/CE**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **908.134.133-20**, Ordenador de Despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, com sede na **Rua Francois Teles de Menezes, nº 187, Letra A, Bairro Fátima, Fortaleza/CE - CEP: 60.415-110**, inscrita no **CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20**, representada neste ato pelo Sr. **Francisco Jucelio Moura Sousa**, portador do **CPF/MF Nº 022.705.663-94**, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250123/0001-60, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2025.03.06.01**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.03.06.01, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

01.02. A presente prorrogação se operará apenas para os itens 04, 06 e 08 do Contrato Original, conforme detalhamento da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Locação de Software.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.01. O termo contratual pertinente ao **Pregão Eletrônico nº 002/2025-CMI** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de **07 de março de 2026 a 06 de março de 2027**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 34.680,00 (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
4	PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE CONTRATOS	Mês	12.0	1.000,00	12.000,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AQUI
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA
DATA: 05/03/2025



Licença de software em monitoramento de gestão de contratos com tecnologia da informação via web para a automatização das ações e controle, que viabilizem a eficiência e eficácia no planejamento, execução e controle da gestão e fiscalização dos contratos.					
6	PLATAFORMA WEB DE PESQUISA DE PREÇOS/CRC	Mês	12.0	990,00	11.880,00
Licença de software com tecnologia da informação via web, para pesquisa de preços integrada com cadastramento, consulta, controle e emissão de Certificados de Registro Cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.					
8	PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP	Mês	12.0	900,00	10.800,00
Licença de software com tecnologia da informação via web para elaboração dos estudos técnicos preliminares com a utilização de inteligência artificial, contemplando os elementos estabelecidos no § 1º do Art. 18 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021					
Valor Total: 34.680,00					

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

05.01. Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 002/2025-CMI.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO


06.01. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

07.01. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2026.03.06.01 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipueiras/CE, 06 de março de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF: 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE

INTGEST - INTELIGENCIA E GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ/MF Nº 29.856.088/0001-20
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

- Francisca Cláudia Melo
CPF: 033.091.923-77
- Maria Fernanda Dias Azevedo
CPF: 02.031.913-98



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
FRANCISCO JUCELIO MOURA SOUSA
DATA: 06/03/2026